



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



**LEI Nº 3.973, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de  
Crédito Adicional Suplementar.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 3.017.785,06 (Três milhões, dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para cobrir despesas de custeio com Contratação de Empresa especializada para Coleta Manual de Resíduos Sólidos Urbanos, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0212– Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais

15.452.0181.2038-Manutenção das Atividades do Setor de Serv. Municipais

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica....R\$ 3.017.785,06

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 3.017.785,06



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação oriundos do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de maio de 2024.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 24 de maio de 2024.

**LUCAS DA SILVA RAMOS**

Assessor de Gabinete